



Código de Conduta e Ética

GRUPO CIPATEX

2022

cipatex®

Sumário

1 Introdução.....	2
2 Política de Concorrência Leal	4
3 Política Anticorrupção	5
4 Prevenção à maquiagem verde	6
5 Trabalho infantil, forçado, escravo ou análogo ao escravo	7
6 Relacionamento com colaborador es	8
7 Relacionamento com clien tes	9
8 Relacionamento com fornecedores	10
9 Conflito de intere esses	11
Disposições Finais	13



1 Introdução

O Código de Conduta e Ética do Grupo Cipatex, é um conjunto de regras e princípios que deverão ser adotados por todos os gestores, colaboradores, clientes, fornecedores, e prestadores de serviço da empresa. Cada item deste documento possui diretrizes que deverão ser observadas e respeitadas no andamento das ações internas e externas do Grupo Cipatex e das pessoas que a representam.

Para continuar competitivas, as organizações dependem da forma à qual a sociedade confia e enxerga nelas, como uma verdadeira força motriz na geração de valores, principalmente os intangíveis, tais como o conhecimento, a capacidade de inovação, o relacionamento com os diversos públicos, a reputação, a marca. Sendo assim, todos devem ter consciência que nossos atos podem ser avaliados como certos ou errados, justos ou injustos. Nosso desafio é entender que as questões éticas ganham significativa relevância nesse contexto.

Por isso devemos saber, que nossas decisões influenciarão os grupos de relacionamento e impactarão a empresa no médio e longo prazo.

O Código de Ética do Grupo Cipatex é o nosso compromisso de defender aquilo que acreditamos, seguindo sempre uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Nossos valores: Os valores organizacionais da Cipatex são a forte expressão do comportamento de cada um de nós e estão alicerçados no compromisso de praticarmos diariamente esses valores, em todos os nossos atos, frente à responsabilidade de cada um:

- 1) **Comprometimento:** O foco desse valor está na entrega. Todos precisam trabalhar na organização para atingir seus objetivos e metas.

- 2) **Humildade:** É fundamental respeitar todos os colaboradores da empresa, desde aquele, com a mais simples função até a mais complexa, todos são importantes e fazem parte do mesmo time.



- 3) Iniciativa: A ideia central é ter colaboradores que demonstrem, no dia a dia, uma consistente pró-atividade, além de disposição no propósito de ajudar.
- 4) Lealdade: É a soma de respeito, compreensão, confiança e sinceridade.
- 5) Objetividade: Significa ter muito claro o foco e trabalhar nele, sem desvios e nem rodeios. Assumir a responsabilidade da função com rapidez e sem desperdício de tempo e recursos.

Handwritten signature or initials in blue ink.



2 Política de Concorrência Leal

O Grupo Cipatex e as pessoas que a representam devem seguir os princípios de concorrência leal, pois é um estímulo constante para a inovação, qualidade e aumento da competitividade, enfim um fator importante para o dinamismo da organização, sendo obrigatoriamente respeitados os seguintes princípios básicos:

- Respeitar a livre concorrência de mercado;
- O Grupo Cipatex, dentro de seus valores organizacionais, respeita a concorrência, da mesma forma que espera a devida reciprocidade;
- Aos colaboradores não são permitidos a divulgação de informações estratégicas e confidenciais, ou ainda discutir com a concorrência, quaisquer planos ou projetos, relacionados a comercialização, promoção, lançamentos, preços e produtos;
- Não serão aceitos atos de espionagem empresarial, bem como qualquer outra prática que não seja a concorrência leal.



3 Política Anticorrupção

A Política Anticorrupção estabelece critérios com vistas à proibição de práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios do Grupo Cipatex. Esta Política é aplicável ao Grupo Cipatex e a todos que trabalham em nome desta empresa. A corrupção prejudica a sociedade de várias formas, causando danos nas áreas política, econômica e social.

Assim, ninguém que represente esta empresa pode:

- Oferecer ou pagar, em dinheiro ou em qualquer coisa de valor, a um agente público ou privado, direta ou indiretamente, com intuito de:
 - Corromper qualquer ação, omissão ou decisão do receptor;
 - Demonstrar gratidão ao receptor por ter tomado uma decisão ou ter agido de forma que beneficiou a empresa impropriamente;
 - Induzir o receptor a usar sua influência para afetar qualquer ato ou decisão de terceiros ou;
 - Garantir uma vantagem imprópria ou ajudar a empresa na obtenção ou manutenção de quaisquer negócios;
- Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- Envolver-se em atividades ilegais como sonegação, contrabando, tráfico etc.;
- Envolver-se em fraudes, furtos, desvios de materiais e produtos e outros crimes;
- Ocultar incidentes.



4 Prevenção à maquiagem verde

A maquiagem verde, conhecida como Greenwashing, é a prática de camuflar, mentir ou omitir informações sobre os reais impactos ambientais das atividades de empresas, indústrias públicas ou privadas, organizações não governamentais (ONGs), governos ou políticos.

O Grupo Cipatex repudia quaisquer atos de Greenwashing e vem por meio do seu Código de Conduta e Ética ensinar como se prevenir de tal prática.

São alguns exemplos de atos de Greenwashing:

- Menções sem provas: Empresas informam certo teor de material reciclável em seus produtos sem nenhum respaldo dos órgãos de controle;
- Alegações de ser empresa "consciente", "amigo do meio ambiente", "sustentável", tentando transmitir aos consumidores uma ideia de que o produto não tem impacto negativo no meio ambiente, enquanto a verdade é diferente;
- Falsos rótulos, menções sem provas, custo ambiental camuflado.

Mas, com algumas atitudes simples, possível se prevenir contra as estratégias e apelos do greenwashing:

- Conheça as certificações ambientais mais utilizadas no Brasil, pois, a presença destas certificações garante a veracidade das informações. É importante também, verificar no site da certificadora se o nome da empresa consta no cadastro, porque existem empresas que fazem uso dos selos ilegalmente;
- Não comprar de marcas que adotem esse tipo de prática.



5 Trabalho infantil, forçado, escravo ou análogo ao escravo

O Grupo Cipatex respeita e promove os direitos humanos, buscando prevenir potenciais impactos e violações e, quando necessário, trabalha para mitigá-los e remediá-los nas suas atividades e ao longo da sua cadeia produtiva.

Por isso, o Grupo Cipatex vem por meio deste Código repudiar o trabalho infantil, forçado, escravo análogo ao escravo e incentivar que nossos colaboradores, fornecedores e integrantes da comunidade local denunciem situações em que os direitos humanos não são respeitados.



6 Relacionamento com colaboradores

O Grupo Cipatex tem o compromisso de manter uma relação decente e justa com todos seus colaboradores e não tolera qualquer forma de discriminação motivada por etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, aparência, religião, opinião e demais formas de discriminação.

As relações existentes no ambiente de trabalho estão alinhadas com os valores da empresa, missão, regulamento interno, dissídio e acordos coletivos, normas e procedimentos em geral. O respeito ao próximo cria um clima de trabalho adequado, evitando dessa forma constrangimento às pessoas. Para a Cipatex, em sua relação empresa e empregado, considera o último como “colaborador”, pois reconhece neste a fundamental importância para o sucesso do negócio.

Também mantemos relação de respeito com as diversas entidades de representantes dos trabalhadores, dentre elas os sindicatos. Não existe discriminação de grupos ou indivíduos atuantes nessas entidades. A relação se mantém no diálogo e respeito aos diversos pontos de vista na busca do melhor equilíbrio e solução das diversas situações.

A CIPATEX espera na relação entre colaboradores, a cordialidade, a confiança, o comprometimento, o respeito, uma conduta digna, honesta e humilde, independente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

O trabalhador que tiver conhecimento ou identificar violações a qualquer aspecto desse Código, das Políticas internas da empresa ou da legislação e regulamentações aplicáveis, deve reportar imediatamente a situação. Se desejado, o reporte poderá ser realizado de forma anônima pelos canais do Grupo Cipatex, que pode e deve ser utilizado pelo público interno e externo. São eles:

Work Chat: Fate com a gente



7 Relacionamento com os clientes

Nossos clientes são a razão da existência do negócio CIPATEX, portanto, devemos buscar continuamente o aumento da credibilidade junto a eles. Também devemos:

- Entregar aquilo que prometemos com agilidade
- Ser sinceros nesse relacionamento, atendendo sempre com cordialidade e fortalecendo a consistência dessa relação
- Ser objetivos e transparentes, procurando sempre dar respostas assertivas, mesmo que sejam contrárias ao seu interesse
- Estar sempre abertos para críticas e sugestões, encarando-as como fortalecimento e crescimento dessa relação



8 Relacionamento com Fornecedores

O Grupo Cipatex considera, que a relação entre fornecedores deva ser pautada pela transparência, imparcialidade, fatores técnicos, qualidade, preço competitivo, agilidade e onde os princípios éticos possam preservar a confiança, o respeito mútuo e a parceria:

- Os fornecedores são selecionados sem discriminação, de acordo com os padrões e critérios definidos pelo Grupo Cipatex;
- Devemos sempre evitar negócios realizados com fornecedores de reputação duvidosa;
- Todos os negócios fechados devem levar em conta a melhor cotação de preço, garantindo com isso a melhor relação custos x benefícios;
- Os colaboradores não podem aceitar, em nenhuma circunstância, presentes que representem um valor acima de 20% do salário-mínimo. Presentes com valores acima desse percentual deverão ser devolvidos.



9 Conflito de interesses

É importante prevenir conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais de nossos colaboradores. Um potencial conflito de interesse surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais. Seguem os principais:

A) Interesses Pessoais:

- Usar o prestígio do cargo ou o nome da empresa para benefício próprio;
- Desenvolver paralelamente, de forma direta ou indireta, atividades concorrentes ou complementares ao negócio Cipatex, sem a expressa autorização desta;
- Aceitar benefícios, que possam ser interpretados como retribuição ou para a obtenção de condições favoráveis na Cipatex, em negócios de interesse de terceiros.

B) Segurança da informação (Propriedade Intelectual):

- Utilizar e repassar para terceiras informações confidenciais, sejam elas de propriedade da Cipatex, de suas coligadas, fornecedores, clientes. A título de exemplos, podemos citar informações sobre processos, formulações, marcas, produtos, tecnologias, know how, entre outras.

C) Empregados parentes:

- Empregar parentes (cônjuge, irmãos (as), filhos (as), tios (as), sobrinhos (as) e primo (as), enfim todos os parentes de segundo grau, para que sejam subordinados diretos;



- Solicitar às outras áreas, setores, ou mesmo a clientes, fornecedores, a contratação de um parente, fora dos princípios das competências e dos potenciais exigidos.

D) Preservação do Patrimônio da Cipatex:

- Cabe a todos colaboradores zelar pela conservação dos ativos as Cipatex, entre os quais podemos citar como exemplo, as instalações, máquinas, equipamentos em geral, móveis, veículos, valores, marcas, patentes, formulações, entre outros. Não é permitido utilizá-los para uso particular, a não ser se expressamente autorizado pela empresa, ou quando em uso profissional (notebooks, celulares etc.)

E) Preservação do Meio Ambiente:

- A preocupação com o meio Ambiente em suas atividades diárias, tanto interna como externamente, começaram muito antes da implantação da Política Ambiental, criada e formalizada em 2002. A busca contínua pela minimização do uso de recursos naturais e de descartes produtivos, aliados ao encaminhamento correto dos insumos, faz da Cipatex exemplo de atuação dentro do seu mercado. Ao par disso, as empresas do Grupo Cipatex atuam de forma incontestável junto às comunidades em que estão inseridas, proporcionando valoração humana, através de projetos de apoio e capacitação.

F) Compra de Produtos ou Serviços:

- É vedada a aquisição de produtos ou contratação de serviços de fornecedores que tenham vínculo com colaboradores da empresa, seus cônjuges, ascendentes ou descendentes diretos, como pais, filhos, avôs e netos, visando evitar conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade nos processos comerciais. Exceções a esta regra devem ser previamente reportadas e submetidas à aprovação da Diretoria”



Observação: Cabe ao colaborador envolvido em quaisquer processos de compras ou contratação de serviços, informar a existência de vínculo familiar com os fornecedores propostos. Quaisquer omissões dessa informação, será considerada infração neste Código de Ética. Essa condição tem o objetivo de assegurar a integralidade e a transparência do processo, mantendo o foco em práticas comerciais éticas e mitigando os riscos de favorecimento e desvio de conduta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, is located at the bottom left of the page.



Disposições Finais

O Código de Conduta e Ética do Grupo Cipatex foi implementado em Abril de 2022.

A empresa e seus diretores comprometem-se em levar ao conhecimento de todos os gestores, colaboradores, clientes, fornecedores, e prestadores de serviço da empresa, as diretrizes de conduta contidas nesse Código.

Sendo assim, nenhum colaborador pode alegar desconhecimento do conteúdo constante do presente Código em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

Cerquilha, Abril de 2022.



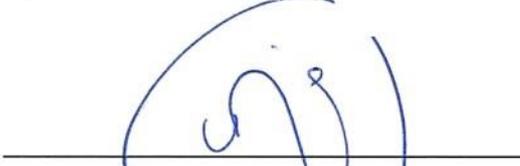
Gestão de Pessoas



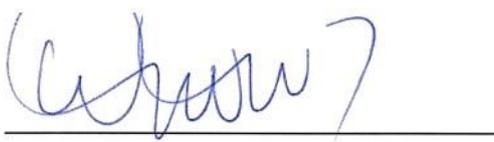
Diretoria — José Geraldo Antunes



Direta — Rafael B. Pilon



Diretoria — Valmir Pilon



Diretoria — William Marcelo Nicolau

Revisões:

1) Em 23/12/24, foi aprovado pela diretoria e adicionado entre as pags 12 e 13 do capítulo 9º Conflitos de Interesses:

- É vedada a aquisição de produtos ou contratação de serviços de fornecedores que tenham vínculo com colaboradores da empresa, seus cônjuges, ascendentes ou descendentes diretos, como pais, filhos, avôs e netos, visando evitar conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade nos processos comerciais. Exceções a esta regra devem ser previamente reportadas e submetidas à aprovação da Diretoria.

Observação: Cabe ao colaborador envolvido em quaisquer processos de compras ou contratação de serviços, informar a existência de vínculo familiar com os fornecedores propostos. Quaisquer ocultação dessa informação, será considerada infração neste Código de Ética. Essa condição tem o objetivo de assegurar a integralidade e a transparência do processo, mantendo o foco em práticas comerciais éticas e mitigando os riscos de favorecimento e desvio de conduta